



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**

EDITAL N.º 2 – COPERPS, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

2º PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE 2016 – PSE 2016-2

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições e de acordo com as Resoluções nº 3.869/2009, nº 3.883/2009 e nº 4.309/2012 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 2º Processo Seletivo Especial de 2016 (PSE 2016-2), destinado à seleção diferenciada de candidatos **Indígenas e Quilombolas, que não possuam curso superior concluído ou em andamento**, para o provimento de vagas reservadas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2017, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O PSE 2016-2 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras indicadas pela COPERPS.

1.2 As provas do PSE 2016-2 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará: **Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá e Soure**.

1.3. Para a inscrição no PSE 2016-2, o candidato deverá comprovar seu vínculo social, cultural, político e/ou familiar com algum povo indígena ou comunidade quilombola, conforme previsto na Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação de Declaração de Pertencimento Étnico.

1.3.1 A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas, reconhecidas pelo povo indígena, conforme modelo no Anexo I.

1.3.2 A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá ser emitida e assinada por três representantes legais da Associação da Comunidade Quilombola, conforme modelo no Anexo II.

1.4. No dia da Entrevista o candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio.

1.5 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém deve-se gerar e imprimir o boleto bancário para comprovação da inscrição.

2 DAS DEFINIÇÕES

2.1. Reserva de vagas para Comunidades Quilombolas para o preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a Resolução nº. 4.309, de 27 de agosto de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Reserva de Vagas para Povos Indígenas para o preenchimento de 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no item 3.1 deste Edital, em conformidade com a Resolução nº. 3.869, de 22 de junho de 2009 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 Os candidatos serão selecionados por localidade de oferta, conforme o seu desempenho no PSE 2016-2, e de acordo com o Quadro de Oferta apresentado a seguir:

QUADRO 1 – Cursos com oferta de vagas por acréscimo para Indígenas e Quilombolas.

Cidade	Cod	Curso	Modalidade	Regime Oferta	Turno	Início do Curso	
						1º semestre	2º semestre
Abaetetuba	001	Engenharia Industrial	Bacharelado	Extensivo	Integral		X
Abaetetuba	002	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Abaetetuba	003	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Abaetetuba	004	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Abaetetuba	005	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Abaetetuba	006	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Abaetetuba	007	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno		X
Acará	008	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Altamira	009	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Altamira	010	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Altamira	011	Engenharia Florestal	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Altamira	012	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Altamira	013	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Altamira	014	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Altamira	015	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Altamira	016	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Altamira	017	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Ananindeua	018	Ciência e Tecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Ananindeua	019	Engenharia de Materiais	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Ananindeua	020	Física	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Ananindeua	021	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Ananindeua	022	Geoprocessamento	Tecnológico	Extensivo	Matutino	X	
Ananindeua	023	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Ananindeua	024	Química	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Bagre	025	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Baião	026	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Belém	027	Administração	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	028	Administração	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	029	Administração	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	030	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	031	Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	032	Arquivologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	033	Artes Visuais	Licen./Bacha.	Extensivo	Vespertino	X	

Belém	034	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	035	Biblioteconomia	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	036	Biomedicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	037	Biotecnologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Belém	038	Ciência da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	039	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	040	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	041	Ciências Biológicas	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	042	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	043	Ciências Contábeis	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	044	Ciências Econômicas	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	045	Ciências Econômicas	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	046	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	047	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	048	Ciências Sociais	Licen./Bacha.	Extensivo	Matutino	X	
Belém	049	Ciências Sociais	Licen./Bacha.	Extensivo	Noturno	X	
Belém	050	Cinema e Audiovisual	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	051	Comunicação Social - Jornalismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	052	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	053	Direito	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	054	Direito	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	055	Direito	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	056	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	057	Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	058	Enfermagem	Bacharelado	Extensivo	Integral		X
Belém	059	Engenharia Biomédica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	060	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	061	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	062	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	063	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Belém	064	Engenharia de Alimentos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	065	Engenharia de Bioprocessos	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	066	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	067	Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Belém	068	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	069	Engenharia Ferroviária e Logística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	070	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	071	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	072	Engenharia Naval	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	073	Engenharia Química	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	074	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	075	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X
Belém	076	Estatística	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	077	Farmácia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	078	Filosofia	Licen./Bacha.	Extensivo	Integral	X	
Belém	079	Física	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	080	Física	Licen./Bacha.	Extensivo	Matutino	X	
Belém	081	Fisioterapia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	082	Geofísica	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	083	Geografia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	084	Geografia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	085	Geologia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	086	História	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	087	Letras - Libras e Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X

Belém	088	Letras - Língua Alemã	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	089	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X
Belém	090	Letras - Língua Francesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	091	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	092	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X
Belém	093	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	094	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	095	Lic. Integrada em Educação em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	096	Lic. Integrada em Educação em Ciências Matemática e Linguagens	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	097	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	098	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X
Belém	099	Medicina	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	100	Meteorologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	101	Museologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	102	Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	103	Nutrição	Bacharelado	Extensivo	Integral		X
Belém	104	Oceanografia	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Belém	105	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	106	Odontologia	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	107	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	108	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X
Belém	109	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X
Belém	110	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	111	Psicologia - Formação do Psicólogo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	112	Psicologia - Formação do Psicólogo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	113	Química	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Belém	114	Química	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	115	Química Industrial	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	116	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	117	Serviço Social	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Belém	118	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Belém	119	Teatro	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Belém	120	Tecnologia em Produção Multimídia	Tecnológico	Extensivo	Noturno	X	
Belém	121	Terapia Ocupacional	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	122	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Belém	123	Turismo	Bacharelado	Extensivo	Noturno	X	
Bragança	124	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Integral	X	
Bragança	125	Ciências Naturais	Licenciatura	Extensivo	Integral	X	
Bragança	126	Engenharia de Pesca	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Bragança	127	História	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Bragança	128	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X
Bragança	129	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Bragança	130	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Breves	131	Ciências Naturais	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Breves	132	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Breves	133	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Breves	134	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Breves	135	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X
Breves	136	Serviço Social	Bacharelado	Intensivo	Integral		X
Cametá	137	Agronomia	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X
Cametá	138	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Cametá	139	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X
Cametá	140	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	

Cametá	141	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Cametá	142	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Cametá	143	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno	X	
Cametá	144	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X
Capanema	145	História	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Capanema	146	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino		X
Capanema	147	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Castanhal	148	Educação Física	Licenciatura	Extensivo	Integral		X
Castanhal	149	Engenharia de Computação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X
Castanhal	150	Letras - Língua Espanhola	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Castanhal	151	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Matutino	X	
Castanhal	152	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X
Castanhal	153	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Castanhal	154	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Castanhal	155	Medicina Veterinária	Bacharelado	Extensivo	Integral	X	
Castanhal	156	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Castanhal	157	Pedagogia	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X
Castanhal	158	Sistemas de Informação	Bacharelado	Extensivo	Matutino		X
Limoeiro do Ajuru	159	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Limoeiro do Ajuru	160	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Mocajuba	161	Ciências Naturais	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Oeiras do Pará	162	Ciências Naturais	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Porto de Moz	163	Letras - Língua Portuguesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Salinópolis	164	Engenharia de Exploração e Produção de Petróleo	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Salinópolis	165	Física	Licenciatura	Extensivo	Vespertino		X
Salinópolis	166	Matemática	Licenciatura	Extensivo	Noturno		X
Soure	167	Ciências Biológicas	Licenciatura	Extensivo	Vespertino	X	
Soure	168	Geografia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Soure	169	Letras - Língua Inglesa	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Tomé-Açu	170	Matemática	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Tomé-Açu	171	Pedagogia	Licenciatura	Intensivo	Integral		X
Tucuruí	172	Engenharia Civil	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Tucuruí	173	Engenharia da Computação	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Tucuruí	174	Engenharia Elétrica	Bacharelado	Extensivo	Matutino	X	
Tucuruí	175	Engenharia Mecânica	Bacharelado	Extensivo	Vespertino	X	
Tucuruí	176	Engenharia Sanitária e Ambiental	Bacharelado	Extensivo	Vespertino		X
Total de Vagas para Indígenas			352				
Total de Vagas para Quilombola			352				

3.2 O Regime de Oferta dos Cursos pode ser Extensivo ou Intensivo, conforme discriminado no Quadro 1.

3.2.1 Os cursos com regime de oferta **Extensivo** são aqueles com atividades curriculares desenvolvidas, predominantemente, nos meses de março a junho (2º período letivo) e de agosto a dezembro (4º período letivo).

3.2.2 Os cursos com regime de oferta **Intensivo** são aqueles com atividades curriculares em dois turnos (integral) e desenvolvidas, predominantemente, nos meses de janeiro a fevereiro (1º período letivo) e de julho a agosto (3º período letivo).

3.3 Os Cursos Intensivos constantes do Quadro 1 iniciarão suas atividades no 3º período letivo de 2017.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das **14 horas do dia 28 de setembro de 2016 às 17 horas do dia 16 de novembro de 2016**, observado o horário de Belém do Pará.

4.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

4.2.1 No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua primeira opção de Curso, e poderá indicar uma segunda opção de Curso, dentre os cursos oferecidos no presente processo seletivo, apresentados no Quadro 1 deste Edital.

4.2.2 A primeira opção de Curso do candidato terá prioridade no preenchimento das vagas.

4.2.3 O candidato não aprovado para sua primeira opção de Curso, e que tenha indicado uma segunda opção de Curso, concorrerá às vagas não preenchidas referentes a essa opção.

4.2.4 Concluída a inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, gerar e imprimir o boleto bancário que apresentará valor zero, o qual é o documento comprobatório de sua inscrição no PSE 2016-2.

4.3 O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionadas pela UFPA.

4.4 As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição, e em outras etapas do PSE 2016-2, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

5 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1 O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

5.2 O candidato que necessitar de prova ampliada, tempo adicional (até 1 hora), prova em Braille, intérprete de língua de sinais e guia de interprete, para a realização da Prova de Redação e da Entrevista deverá requerê-lo, conforme modelo de requerimento disponível no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>, acompanhado de laudo médico emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme o Decreto n.º 3.298/1999, no período de **27 de setembro de 2016 a 16 de novembro de 2016**, na Secretaria do CEPS/UFPA, nos intervalos das 8 às 12 e das 14 às 17 horas, ou via SEDEX para o endereço “Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, n.º 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”.

5.3 O laudo médico apresentado terá validade somente para o concurso de que trata este Edital e não será devolvido ao candidato.

5.4 O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

5.5 O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Para a homologação da inscrição, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) Boleto bancário;
- b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme modelos apresentados nos Anexo I e II deste Edital.

6.2 Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues até as **17 horas** do dia **18 de novembro de 2016**, em um dos seguintes locais:

- a) CEPS: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA;
- b) Secretaria do Campus Universitário de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA;
- c) Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel Jose Porfirio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA;
- d) Secretaria do Campus Universitário de Cametá, Tv. Padre Antonio Franco, nº 2617, bairro Matinha, Cametá/PA;
- e) Secretaria do Campus Universitário de Soure, 13ª Rua, S/N, bairro Umirizal, Soure/PA.

6.2.1 A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço “CEPS - Centro de Processos Seletivos, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”, com postagem até **18/11/2016**.

6.2.2 A documentação apresentada pelo candidato será analisada por uma comissão especial, composta por representantes de lideranças indígenas e quilombolas e docentes da UFPA, designada pela PROEG, que procederá a homologação ou não da inscrição no certame.

6.2.3 Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 6.1 deste Edital.

6.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até **13/12/2016**, no endereço eletrônico [http:// www.ceps.ufpa.br](http://www.ceps.ufpa.br).

7 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1 Para os candidatos com inscrição homologada, será gerado o **Cartão de Inscrição**, contendo **os dados pessoais do candidato**, curso escolhido (1ª e 2ª opção), número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

7.2 O **Cartão de Inscrição** deverá ser impresso pelo candidato e estará disponível no endereço eletrônico [http:// www.ceps.ufpa.br](http://www.ceps.ufpa.br), até o dia **04 de janeiro de 2017**.

7.3 O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.

7.4 É imprescindível a apresentação do Cartão de Inscrição para a realização de todas as etapas do PSE 2016-2.

7.5 Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

8 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1 As etapas do PSE 2016-2 estão descritas no Quadro a seguir.

QUADRO 2 – Etapas do Processo Seletivo Especial de candidatos de Comunidades Indígenas e Quilombolas.

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

8.2 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia **15 de janeiro de 2017** com início às 14h e término às 18:00h, observado o horário de Belém/PA.

8.3 No dia da Prova, além do **Cartão de Inscrição**, será obrigatória a apresentação do **documento original** de identidade do candidato, de acordo com o subitem 15.8 deste Edital.

8.4 Ao terminar a Prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença.

9 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa valerá **10,00 pontos** e consistirá na elaboração de texto que apresente, preferencialmente, **no mínimo, 20 linhas e, no máximo, 30 linhas**, em que serão avaliados: fidelidade ao tema, objetividade, coesão, coerência, progressão discursiva e comunicação.

9.2 O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com **caneta esferográfica de tinta preta ou azul**.

9.3 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

9.4 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

9.5 Uma vez entregue pelos mesários, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

9.6 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

9.7 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

9.8 A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

9.8.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do candidato.

9.9 Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 9.1 e 9.2 deste Edital.
- d) que apresentar o texto em versos ou ainda apresentar deficiência total no tocante ao tema/nível de Língua, a coerência/coesão e as regras de escrita.

10 DA ENTREVISTA

10.1 A última etapa do PSE 2016-2 consta de Entrevista individual com Análise do Histórico Escolar do Ensino Médio e da Declaração de Pertencimento.

10.2 Os critérios de pontuação e classificação, definidos previamente pela COPERPS, serão aplicados pelas Comissões Avaliadoras designadas em Portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFPA.

10.3 As Entrevistas ocorrerão nos *Campi* de Abaetetuba, Altamira, Belém, Cameté e Soure.

10.4 As Entrevistas individuais serão realizadas no período de **16 a 19 de fevereiro de 2017** por, pelo menos, dois professores especialistas da UFPA que constituirão as Comissões Avaliadoras em cada um dos Campi definidos no subitem 10.3.

10.4.1 As Entrevistas ocorrerão pela parte da manhã e da tarde, nos horários de **8h às 12h e de 14h às 18h**, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço.

10.4.2. A análise do Histórico Escolar do Ensino Médio será feita em conjunto com a realização da Entrevista, gerando apenas uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

10.5 Somente serão entrevistados os candidatos **aprovados na Prova de Redação**.

10.6 O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no concurso, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

11 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1 Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) não apresentar o Histórico Escolar;
- d) faltar à prova;
- e) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- f) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;

g) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas telefônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.

h) possuir curso superior iniciado ou concluído.

12 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

12.1 A Média Final dos candidatos do PSE 2016-2 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista, de acordo com a fórmula:

$$\begin{array}{l} \textit{Média Final} \\ = \frac{\textit{Nota da Redação} + \textit{Nota da Entrevista}}{2} \end{array}$$

12.2 Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

13 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

13.2 Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota da entrevista;
- b) maior nota na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

13.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2016-2, acompanhada das respectivas notas, será divulgada via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 Serão aceitos recursos dentro do prazo de até **48 horas** após a:

- a) publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) publicação da homologação das inscrições;
- c) publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa;
- d) publicação do resultado da entrevista;
- e) divulgação do resultado final do concurso.

14.2 Para as alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem anterior, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

14.3 Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Processos Seletivos (Coperps) e protocolados, nos horários de 8h às 12h e 14h às 17h, via Sedex ou no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do Prédio da Reitoria, sito à Rua Augusto Correa, n.º 1, Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, ou na Secretaria dos *Campi* da UFPA mencionados no item 6.2, respeitado o prazo mencionado no subitem 14.1 deste Edital.

14.4 O impetrante do recurso deverá ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

14.5 Serão aceitos recursos via FAX (91 3201-7382), observado o prazo estabelecido no subitem 14.1 deste Edital.

14.6 Não serão acatados recursos via correio eletrônico.

14.7 Recurso cujo teor despreste a qualquer órgão ou a instituição responsável por este concurso será preliminarmente indeferido.

14.8 Ao candidato ou seu representante não serão fornecidas cópias ou informações sobre os teores de processos de recursos impetrados por outrem, exceto por força de mandado judicial.

15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

15.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

15.4 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

15.4.1 Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença do candidato.

15.5 A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá fazer um requerimento ao Ceps/UFPA, por escrito, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. O requerimento, acompanhado de cópia do cartão de inscrição da candidata, deverá ser entregue na Secretaria do Ceps/UFPA ou na Secretaria do *campus* onde a candidata fará a prova, no período de **27 de setembro de 2016 a 11 de novembro de 2016**, nos horários de **8h às 12h** e de **14h às 17h**, ou enviado por correio eletrônico para ceps@ufpa.br.

15.6 O acesso ao local de prova dar-se-á **durante a hora que antecede** o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após esse período.

15.7 O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

15.8 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.10 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

15.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.12 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.13 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

15.14 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 8.2 deste Edital.

15.15 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **1 (uma) hora** após o início da prova.

15.15.1 Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

15.16 Durante a realização da prova, o candidato não poderá, **sob pena de ser eliminado do concurso**, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

15.16.1 Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

15.16.2 A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

15.16.3 O Ceps/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos

durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

15.17 O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

15.18 No dia da realização da prova, o Ceps/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.19 Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

15.20 Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a **habilitação ao vínculo institucional** no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), <http://www.ufpa.br/ciac>, momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

15.15 Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS.

MARIA LÚCIA HARADA
Pró-Reitora de Ensino de Graduação
Presidente da COPERPS